**“Voto de Louvor e Congratulações à IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS pelos seus 03 (três) anos de fundação.”**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

 O Vereador **ALEXANDRE JAPA,** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** **à IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS pelos seus 03 (três) anos de fundação.**

**JUSTIFICATIVA**

 No mês de Setembro de 2023 a IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS completa 03(três) anos de história, levando os ensinamentos e a Palavra de Deus à população de Valinhos, em especial no bairro Jardim Pinheiros.

 A história da IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS começou em 04 de Setembro 2020, foi direcionado por Deus em meio à pandemia, onde todas as igrejas tiveram que fechar as portas, o Pastor José Benedito de Souza e sua esposa Diaconisa Neusa Tucumantel realizavam cultos em sua casa com a sua família, quando as igrejas voltaram a funcionar o Pastor José e seu irmão e presidente geral Pastor Vicente foram direcionados por Deus para começar o ministério em Valinhos pelo Pastor José.

 A IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS tem vivido nesses três anos o sobrenatural de Deus, realizando trabalhos sociais a população e alcançando almas para Cristo.

 Para celebrar o aniversário de 03 (três) anos, a IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS realizou um culto.

 Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício a IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS na pessoa do Pastor José Benedito de Souza e sua esposa Diaconisa Neusa Tucumantel, extensivo a todos os membros, parabenizando-a pelo seu aniversário de 03 (três) anos.

 Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores que aprovem este presente Requerimento de “**Voto de Louvor e Congratulações à IGREJA FAMÍLIA REMIDOS VALINHOS pelos seus 03 (três) anos de fundação”**, após, seja encaminhada cópia do presente voto ao homenageado e diploma.

Valinhos, 12 de Setembro de 2023.

**AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE – JAPA**